



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 03/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:21.03.2025
13:58:38 -03

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, senhor Daniel Massaharu Enokida, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM NOS CAMPEONATOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.



1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail semed@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Avenida Presidente Kenedy, 448, Bairro Menino Deus, Catanduvas-PR



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:21.03.2025
13:58:38 -03



2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

| Item | Qtde. | Unid. | Descrição do Material/Serviço | Preço Unit. | Preço Total |
|------|-------|--------|---|-------------|-------------|
| 1 | 150 | JOGO | Arbitragem campeonato de futsal categoria adulto livre e amistosos sendo 2 (dois) árbitros e 1(um) anotador. | | |
| 2 | 100 | JOGO | Arbitragem campeonato de Futebol – Sete/Society categoria adulto livre e veterano “suíço”, sendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador. Realização urbana e interior (comunidades). | | |
| 3 | 100 | JOGO | Arbitragem campeonato de futebol de campo categoria adulto livre, sendo 1 (um) árbitro, 2 (dois) auxiliares e 1 (um) anotador. Realização estádio municipal Odir Pandini. | | |
| 4 | 80 | JOGO | Arbitragem campeonato de voleibol e amistosos categoria adulto masculino e feminino, sendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador. | | |
| 5 | 80 | DIÁRIA | Serviço de arbitragem por diária individual futsal: jogos escolares internos e categorias de base. Sendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador. | | |
| 6 | 80 | DIÁRIA | Serviço de arbitragem por diária individual voleibol e vôlei de areia: categorias de base e jogos internos. Sendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador | | |
| 7 | 60 | DIÁRIA | Serviço de arbitragem por diária individual xadrez, baralho, bocha. Sendo 1 (um) árbitro e 1 (um) anotador. | | |
| 8 | 80 | DIÁRIA | Serviço de arbitragem por diária individual Bolão. Sendo 1 (um) árbitro e 2 (dois) anotadores. | | |



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:21.03.2025
13:58:38 -03

| | | | | | |
|---|----|--------|--|--|--|
| | | | | | |
| 9 | 80 | DIÁRIA | Arbitragem campeonato de futsal categorias de base, sub-17, sub-15, sub-13, sub-11, sub-09 e sub-07, sendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador. Com até 6 (seis) jogos no dia. | | |



4. Especificidades/detalhamento:

- A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos de mão-de-obra, materiais de serviço, equipamentos, vestuário (uniforme completo), deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.
- Todos os serviços deverão ser realizados de acordo com as regras nacionais vigentes para cada modalidade, com total imparcialidade.
- A quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços que forem necessários, de acordo com as inscrições de equipes nos campeonatos a serem realizados, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados.

Para assinatura do contrato a empresa deverá apresentar relação de nomes juntamente com comprovante do curso de formação, de acordo com cada área, sendo minimamente:

- FUTSAL ADULTO: 3 (três) profissionais: 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador.
- FUTEBOL SETE/SOCIETY/SUIÇO: 3 (três) profissionais: 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador.
- FUTEBOL DE CAMPO: 4 (quatro) profissionais: 1 (um) árbitro, 2 (dois) auxiliares e 1 (um) anotador.
- VOLEIBOL/VOLEI DE AREIA: 3 (três) profissionais: 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador.
- XADREZ/BARALHO/BOCHA: 2 (dois) profissionais: 1 (um) árbitro e 1 (um) anotador.
- BOLÃO: 3 (três) profissionais: 1 (um) árbitro e 2 (dois) anotadores.

4 A equipe de arbitragem deverá comparecer aos locais de atuação com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário de início das partidas.

5. Prazo de validade do Contrato/ Ata de Registro de Preços:



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:21.03.2025
13:58:38 -03

5.1 - Após o tramite do processo licitatório, será elaborada o contrato/ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

5.2 – A ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei.

6. Forma de execução:

6.1-A empresa será comunicada no mínimo 10 dias antes da realização da competição, pelo departamento de compras através da solicitação dos serviços.

6.2-O local e horário das competições será informado na solicitação de serviços.

6.3-Caso se faça necessário obter alteração de data, por motivos de condições climáticas adversas e/ou possíveis imprevistos. A alteração será realizada por parte do departamento responsável pela competição e terá um aviso prévio de 1 (um) dia.

6.4- Em caso de condições climáticas adversas o aviso prévio poderá acontecer horas antes do início da competição/partida.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 21 de março de 2025.

DANIEL MASSAHARU ENOKIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

